

Estado do Piauí
CAMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
CASA DO POVO coração da democracia

Requerimento nº 001/2021 Cristino Castro – PI, 10 de fevereiro de 2021



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA

Pça Santo Antônio, 470 – Centro – Jerumenha-Piauí – CEP: 64.830-000

CNPJ: 35.155.191/0001-45

Excelentíssimo Senhor,
Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Senhor prefeito,

A mesa diretora conforme abaixo assinado, vem de conformidade com as atribuições que lhes são conferidas e de acordo com os artigos 38 e 39 do regimento interno desta Egrégia Corte, **REQUERER** de vossa excelência: indicação do líder de bancada do poder Executivo Municipal.

Sem mais para o momento, aguardamos o envio da informação solicitada. Aproveitamos o ensejo para renovarmos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cristino Castro-PI.

Flávia da Santa Sousa
 Flávia da Santa Sousa
 Flávia da Santa Sousa
 Flávia da Santa Sousa
 Flávia da Santa Sousa

Recibido
 18/02/2021

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2021

Decreta Luto Oficial de 03(Três) dias no Município de Jerumenha em virtude do falecimento do Senhor AFONSO HENRIQUE ALVES PINTO, ex-vereador desta Augusta Casa e ex-prefeito municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor AFONSO HENRIQUE ALVES PINTO, ex-vereador e ex-prefeito municipal;

CONSIDERANDO os inestimáveis e incansáveis trabalhos dedicados a população de Jerumenha no decorrer de sua brilhante vida como cidadão e agente público,

CONSIDERANDO uma perda irreparável para o povo de Jerumenha e sentimentos de dor e solidariedade pela perda deste ilustre cidadão, muito amado e querido pelo seu povo;

CONSIDERANDO que é dever do poder público de Jerumenha render justas homenagens aquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial por 03(Três) dias, contatos a partir desta data, no município de Jerumenha, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor AFONSO HENRIQUE ALVES PINTO, que em vida, prestou serviços a este Município, como cidadão e no exercício dos cargos de Vereador e Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição e publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal e Jerumenha, Estado do Piauí, aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Jerumenha(PI), 18 de Fevereiro de 2021

Ayla Helton de Sousa Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal

CRISTINO CASTRO, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

CEP 64.920-000 – FONE (89) 3563-1392
E-mail: cameramunicipalcc@hotmail.com – CNPJ – 04.295.904/0001-42